

## EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 010/2012**, oriundos da **Promotoria de Justiça de Pium**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº. 002/2011**, instaurado no ano de 2011, com o intuito de averiguar o descumprimento da Lei Municipal nº 396/99 pelo Município de Pium e a existência de ato de improbidade administrativa por ofensa a princípios, uma vez que os veículos do município não se encontram devidamente identificados conforme a exigência legal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
**Secretária do CSMP/TO**